



Diário Oficial do Município

Prefeitura de Foz do Iguaçu

Ano XXI

Edição nº 3.376 de 06 de Julho de 2018

Nº de Páginas: 28

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	2
DECRETOS.....	2
PORTARIAS.....	7
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO.....	10
EXTRATOS DE ADITAMENTO - SMAS.....	14
EXTRATO DE ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO - SMAS.....	17
EXTRATOS DE CONTRATOS.....	17
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS.....	19
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	21
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.....	22
FOZPREV.....	22
PORTARIA.....	22
EDITAL DE RETIFICAÇÃO.....	22
FOZTRANS.....	24
EXTRATOS DE CONVÊNIO.....	24
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO.....	24
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	25
COMUNICADO.....	25
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS.....	25
RESOLUÇÕES.....	25

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 280
CEP: 85851-340 - FOZ DO IGUAÇU/PR

TELEFONE: (45) 2105-9712 / 2105-9720

EMAIL: diariooicialfoz@gmail.com
SITE: www.pmfi.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 2.063 DE 22 DE ABRIL DE 1997
LEI Nº 3.722 DE 14 DE JULHO DE 2010
DECRETO Nº 22.023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL:
DIRETORIA DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 26.486, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Levanta, parcialmente, a caução referente ao Condomínio Horizontal Fechado Village Golf Iguassu Residence, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV, art. 4º, da Lei Orgânica do Município e na legislação específica sobre parcelamento e uso do solo,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.579, de 23 de dezembro de 2014, que aprovou a planta de Condomínio e Arruamento denominado **CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO VILLAGE GOLF IGUASSU RESIDENCE**,

Considerando o contido na petição protocolizada sob nº 38.745, de 1º de setembro de 2017, pela GJP Iguassu Golf Residences SPE Ltda.,

DECRETA:

Art. 1º Fica levantada, parcialmente, a caução estabelecida no Decreto nº 23.579, de 23 de dezembro de 2014, compreendendo os Lotes nºs (10.4.28.06) 1582, 1610, (10.4.36.06) 1636, 1662, 1688, 1714, 1745, 1775, 1801, 1826, do Condomínio denominado **CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO VILLAGE GOLF IGUASSU RESIDENCE**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

Elsídio Emílio Cavalcante
**Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos**

Ângela Luzia Borges de Meira
**Secretária Municipal de
Meio Ambiente**

DECRETO Nº 26.489, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Levanta, parcialmente, a caução referente ao Loteamento Bérغامo, conforme específica.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV, art. 4º, da Lei Orgânica do Município e na legislação específica sobre parcelamento e uso do solo,

Considerando o disposto no Decreto nº 24.592, de 16 de maio de 2016, que aprovou a planta de Loteamento e Arruamento denominado Loteamento Bérغامo,

Considerando o contido na petição protocolizada sob no 6.693, de 20 de fevereiro de 2018, pela Maná Construtora, Incorporadora e Vendas Ltda.,

DECRETA:

Art. 1º Fica levantada, parcialmente, a caução estabelecida no Decreto nº 24.592, de 16 de maio de 2016, compreendendo os Lotes nºs (10.3.14.22) 0055, 0304, 0316, 0328, 0340 e 0365, do **LOTEAMENTO BÉRGAMO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 25 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

Elsídio Emílio Cavalcante
**Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos**

Ângela Luzia Borges de Meira
**Secretária Municipal de
Meio Ambiente**

DECRETO Nº 26.491, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV, art. 4º, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao requerido por João Wandscheer e Maria Neusa Wandscheer, conforme petição protocolada sob o nº 20.411, de 9 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 285, de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização, Subdivisão e Denominação do Lote abaixo especificado, situado na Linha Guarapuava e Parte do Lote nº 32 da Parte Norte, nesta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, de acordo com as Plantas e Memoriais Descritivos, devidamente arquivados nesta Municipalidade, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Terreno:

Lote nº (10.2.59.73) 0394 – Superfície: 4.499,20m²
Registro: Matrícula nº 34.712, do Livro 2, do 2º Ofício.
Proprietários: João Wandscheer e Maria Neusa Wandscheer.

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 100,00m, no azimute 99°56'37", confrontando-se com os Lotes nºs (10.2.59.73) 0642 e 0721.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 100,00m, no azimute 99°56'37", confrontando-se com os Lotes nºs (10.2.59.73) 0349 e 1071.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 45,00m, no azimute 188°52'59", confrontando-se com os Lotes nºs (10.2.59.73) 1071 e 0721.
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 45,00m, no azimute 188°52'59", confrontando-se com a Rua Francisco Fogaça do Nascimento.

Observação: Contendo sobre este Lote um Termo de Compromisso de Reserva Legal, conforme consta na AV-01 da Matrícula do imóvel.

II - Subdivisão:

Lote nº (10.2.59.73) 0362 – Superfície: 415,92m²

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 32,00m, no azimute 99°56'37", confrontando-se com o Lote nº (10.2.59.73) 0394.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 32,00m, no azimute 99°56'37", confrontando-se com o Lote nº (10.2.59.73) 0349.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 13,00m no azimute 188°52'59", confrontando-se com o Lote nº (10.2.59.73) 0394.
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca que se mede 13,00m no azimute 188°52'59", confrontando-se com a Rua Francisco Fogaça do Nascimento.

Lote nº (10.2.59.73) 0394 – Superfície: 4.083,28m²

Roteiro: Partindo de um ponto situado na divisa do Lote nº (10.2.59.73) 0642 com a Rua Francisco Fogaça do Nascimento, no azimute 99°56'37" e se mede 100,00m, confrontando-se com os Lotes nºs (10.2.59.73) 0642 e 0721, onde se toma uma deflexão para o azimute 188°52'59" e se mede 45,00m, confrontando-se com os Lotes nºs (10.2.59.73) 0721 e 1071, onde se toma uma deflexão para o azimute 279°56'37" e se mede 68,00m, confrontando-se com os Lotes nºs (10.2.59.73) 1071 e 0349, atingindo a divisa do Lote nº (10.2.59.73) 0362, onde se toma uma deflexão para o azimute 08°52'59" e se mede 13,00m, confrontando-se com o Lote nº (10.2.59.73) 0362, onde se toma uma deflexão para o azimute 279°56'37" e se mede 32,00m, confrontando-se com o Lote nº (10.2.59.73) 0362, atingindo a divisa da Rua Francisco Fogaça do Nascimento, onde se toma uma deflexão para o azimute 08°52'59" e se mede 32,00m, confrontando-se com a Rua Francisco Fogaça do Nascimento, atingindo o ponto de partida deste Roteiro.

Observação: Fica contido neste Lote o Termo de Compromisso de Reserva Legal constante na AV-01 da Matrícula do imóvel.

Art. 2º Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

Elsídio Emílio Cavalcante
**Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos**

DECRETO Nº 26.498, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso XIV, art. 4º, da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao requerido pelo Espólio de Zelide Trevizan, conforme petição protocolada sob o nº 23.439, de 4 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada nos termos das Leis Complementares nºs 285, de 3 de maio de 2018 e 276, de 6 de novembro de 2017 e suas alterações, a planta de Caracterização e Denominação de Parte do Lote nº 16, da Quadra nº 4, da Zona "F", desta Cidade, Município e Comarca de Foz do Iguaçu – Estado do Paraná, com superfície de 300,00m² (trezentos metros quadrados), de propriedade do Espólio de Zelide

Trevizan, conforme Transcrição nº 18.467, do Livro 3-P, do 1º Ofício, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, passando o referido Imóvel resultante da Caracterização e Denominação em apreço a denominar-se Lote nº (10.1.38.22) 0045, de acordo com as Plantas e Memorial Descritivo, devidamente arquivados, com as dimensões e confrontações a seguir especificadas:

I - Caracterização:

Lote nº (10.1.38.22) 0045 – Superfície: 300,00m²

- Ao Norte** – Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 83°55'24" NE confrontando com o Lote nº 10.
- Ao Sul** – Limita-se por uma linha reta e seca de 20,00m, no rumo de SW 83°55'24" NE confrontando com o Lote nº 16.
- A Leste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 15,00m, no rumo de NW 08°25'43" SE confrontando com o Lote nº 15-A.
- A Oeste** – Limita-se por uma linha reta e seca de 15,00m, no rumo de NW 08°25'43" SE confrontando com a Rua Patrulheiro Venanti Otremba.

Art. 2º Este Decreto deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação, sob pena de caducidade da aprovação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

Elsídio Emílio Cavalcante
**Secretário Municipal de Planejamento
e Captação de Recursos**

DECRETO Nº 26.504, DE 2 DE JULHO DE 2018.

Decreta o Estado de Atenção no Município de Foz do Iguaçu, no que tange ao risco de epidemias de doenças transmitidas por vetores, zoonoses e acidentes causados por animais peçonhentos.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, no disposto no parágrafo único do art. 196, da Lei Complementar nº 7, de 18 de novembro de 1991 (Código de Posturas) e a Lei nº 13.301, de 27 de junho de 2016, da Presidência da República, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da Dengue, do vírus Chikungunya e do vírus da Zika;

Considerando a ocorrência de casos autóctones de leishmaniose visceral na população canina e humana no Município de Foz do Iguaçu;

Considerando a circulação da raiva na população de morcegos no Município de Foz do Iguaçu (com 26 casos confirmados nos primeiros cinco meses deste ano de 2018);

Considerando a incidência de acidentes causados pela fauna sinantrópica nociva no Município de Foz do Iguaçu;

Considerando que no ano epidemiológico de 2017/2018, foram notificados 1.967 e confirmados 123 casos de Dengue e que desde o início deste ano foram notificados 1.054 casos suspeitos, com 80 confirmados;

Considerando que neste ano de 2018 foram também notificados 18 casos de Chikungunya e 10 casos de Zika, sendo um deles confirmado;

Considerando os altos índices de infestação larvário e de alados resultantes do LIRAA (Levantamento de Índice Rápido para *Aedes aegypti*) em todos os estratos de Foz do Iguaçu, no mês de maio de 2018, sendo que o índice de infestação da fase adulta foi de 7,47%, estando, conforme classificação do Ministério da Saúde, em alto risco para epidemia de Dengue, Chikungunya, Zika e outras arboviroses potencialmente transmitidas pelo vetor;

Considerando que a ocorrência de surto ou epidemia dessas doenças superlotam as unidades de saúde, pronto atendimento e hospital municipal, consumindo consultas médicas, leitos hospitalares, insumos, recursos humanos e materiais;

Considerando que, mesmo com o registro das baixas temperaturas observados nesta época do ano, o frio não é suficiente para matar o mosquito, mas sim, altera seus hábitos alimentares e reprodutivos, prolongando esses intervalos e possibilita o início do aumento da curva de infestação após esse período, devido a desatenção e falta de cuidado da população;

Considerando que os índices elevados potencializam a disseminação de doenças de transmissão vetorial e que todas as alternativas de controle do vetor, em todas as suas fases de vida, devem ser combinadas para diminuir sua proliferação e, conseqüentemente, impedir, limitar ou diminuir a intensidade de propagação das doenças por ele veiculadas;

Considerando que o número de notificações registradas no município, neste momento, mesmo após forte triagem e detalhada investigação epidemiológica de casos notificados das doenças transmitidas pelo *Aedes* extrapola a capacidade de realização de bloqueios focais e com equipamento costal;

Considerando, ainda, a necessidade de intervenção imediata por parte da Administração Pública Municipal, a fim de garantir a manutenção da ordem social, bem como a saúde pública dos munícipes;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ESTADO DE ATENÇÃO devido ao aumento de casos de dengue e a alta infestação por *Aedes Aegypti*.

Art. 2º Notificar todos os proprietários de imóveis em Foz do Iguaçu/PR ou responsáveis a cumprir o determinado nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 07/1991 (Código de Posturas), ou seja, a limpeza e manutenção dos quintais, terrenos e edificações em perfeito estado de asseio.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 7 (sete) dias, improrrogáveis, a contar da publicação do presente Decreto para que todos os infratores do disposto nos arts. 13 e 14 da Lei Complementar nº 07/1991 (Código de Posturas) e Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde do Estado do Paraná) possam realizar a limpeza e a destinação dos resíduos dos imóveis.

Art. 4º Não ocorrendo a limpeza na forma do disposto no art. 2º deste Decreto será lavrado auto de infração, conforme dispõe o art. 206, alínea "b" do Código de Posturas do Município, sem prejuízo de lançamento de eventual taxa de limpeza de terreno baldio, quando realizado pela Administração Pública.

Parágrafo único. À Divisão de Fiscalização de Posturas e Publicidade – DVFP – e a Vigilância Sanitária – compete a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Será aplicada multa em dobro ao proprietário e/ou responsável do imóvel que não atender ao disposto nos arts. 2º e 3º deste Decreto, mesmo após ser autuado.

Art. 6º No caso de lavratura de auto de infração, a defesa do autuado será regida pela Lei Complementar nº 082, de 24 de dezembro de 2003, Código Tributário Municipal em todos os seus termos e/ou Lei Estadual nº 13.331/2001 (Código de Saúde do Estado do Paraná).

Art. 7º Fica autorizado o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono ou de ausência de pessoa que possa permitir o acesso de agente público (agentes de endemias, acompanhados da Guarda Municipal ou da Defesa Civil), regularmente designado e identificado, quando se

mostre essencial para a contenção das doenças, nos termos do inciso IV, § 1º do art. 1º, da Lei nº 13.301/2016, da Presidência da República.

Art. 8º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, a adotar todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 2 de julho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas**

Kátia Yumi Uchimura
**Secretária Municipal
da Saúde**

PORTARIA Nº 65.412

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com o Decreto nº 22.048, de 19 de março de 2013 e alterações, e em atendimento ao Memorando Interno nº 289/2018, de 29 de junho de 2018, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de **2 de julho de 2018**, a Portaria nº 61.931, de 2 de fevereiro de 2017, na parte que trata de *Rayssa Paola de Farias Ferreira*, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“...com gratificação por representação de gabinete, no percentual de 60% (sessenta por cento)...”

Leia-se:

“...com gratificação de gabinete, no percentual do limite máximo, conforme disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 202/2013...” [NR]

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.443

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o art. 9º, inciso I, do art. 16 e o art. 17, todos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, Lei nº 1.997, de 13 de março de 1996 e alterações, e em atenção ao Memorando Interno nº 261/2018, de 5 de julho de 2018, da Diretoria de Relações de Trabalho, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de **5 de julho de 2018**, a candidata DIANE FIDELIS DA SILVA LIRA, CPF nº 394.292.598-22, aprovada no Concurso Público nº 002/01/2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Psicólogo Júnior, Referência 66**, 40 horas semanais, do Grupo Ocupacional Profissional.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 65.444

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante na alínea "a", inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei nº 4.137, de 18 de setembro de 2013, e em atendimento ao requerimento da servidora, datado em 4 de julho de 2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, no período de 31 de julho a 28 de setembro de 2018, a licença maternidade concedida por meio da Portaria nº 64.869, de 9 de abril de 2018, na parte que trata da servidora VIVIANE BRUSTOLIN DE OLIVEIRA, matrícula nº 13571.01, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil Dois - Nível III.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 5 de julho de 2018.

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal da Administração
e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 65.445

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 269/2018, de 3 de julho de 2018, emitido pela Divisão Jurídica de Sindicâncias, Processos Administrativos e Revisões Disciplinares,

RESOLVE:

I - ALTERAR o inciso II, da Portaria nº 61.892, de 27 de janeiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Comissão será integrada pelos servidores **Marjane Saiomara Almeida Rosa**, Assistente Administrativo Júnior, **Marco Antônio Sontag**, Assistente Administrativo Especialista e **Márcia Eliza Garcia Centeno**, Assistente Administrativo Sênior, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no inciso I desta Portaria”. (NR)

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, em 5 de julho de 2018.

Ney Patrício da Costa
**Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas**

PORTARIA Nº 65.446

O Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 25.587, de 22 de maio de 2017, tendo em vista o constante no inciso II, do art. 86, da Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao Memorando Interno nº 271/2018, de 3 de julho de 2018, emitido pela Divisão Jurídica de Sindicâncias, Processos Administrativos e Revisões Disciplinares,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor **NERI PAULO STUANI**, matrícula nº 9684.01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Especialista, para atuar como **Membro** na Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 60.010, de 10 de maio de 2016, em *substituição* ao servidor *José Carlos Rolim de Moura*.

Gabinete do Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas do Município de Foz do Iguaçu, em 5 de julho de 2018.

Ney Patrício da Costa
Secretário Municipal
da Administração e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65.447

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “c”, inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Memorando Interno nº 215/2018 de 19/06/2018, da Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas,

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR Comissão Especial de Concurso Público com finalidade específica de planejar, organizar e operacionalizar o processo de Concurso Público para a contratação de servidores – Regime Estatutário –, para o preenchimento dos cargos de: **Agente Administrativo; Assistente Social Júnior; Biólogo Júnior; Engenheiro Ambiental Júnior; Engenheiro Químico Júnior; Engenheiro Sanitarista Júnior; Enfermeiro Júnior; Enfermeiro do Trabalho Júnior; Farmacêutico Júnior; Fonoaudiólogo Júnior; Geólogo Júnior; Médico do Trabalho Júnior; Procurador do Município Júnior-40h; Psicólogo Júnior; Técnico Desportivo Júnior; Terapeuta Ocupacional e Instrutor de Libras.**

II - DESIGNAR **Ney Patrício da Costa**, Secretário Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, **Ary Souza de Almeida**, Assistente Administrativo Especialista, **Fernando Castro da Silva Maraninchi**, Diretor Superintendente do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FozTRANS, **Celso Gauto Magalhães**, Assistente Administrativo Especialista, **Denise Fátima Frare Scherer**, Agente Fiscal de Preceitos Sênior, **Daniel Dario Aquino Delgado**, Assistente Administrativo Pleno, **Leonardo Keiti Okuno**, Cirurgião Dentista Pleno, **Michelle Luciana Weber Pignataro**, Assistente Administrativo Pleno, **Solange Aparecida Paulino**, Assistente Administrativo Especialista e **Dirce de Souza Rissa**, Professor – Nível III, como membros para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a referida Comissão e dar cumprimento ao contido no inciso I, desta Portaria.

III - São atribuições gerais da Comissão Especial de Concurso Público de que trata o inciso I desta Portaria:

- a) proceder à organização geral do Concurso Público;
- b) deliberar sobre os pedidos de inscrição e de impugnação dos candidatos;
- c) elaborar todo o conteúdo programático de cada matéria, com a respectiva relação de pontos ou no que couber;
- d) analisar e decidir sobre os recursos interpostos pelos candidatos;
- e) dar ampla publicidade e divulgação de todos os editais e atos relacionados ao concurso; e
- f) elaborar a listagem final de classificação dos candidatos.

IV - No caso de contratação de empresa para a realização do Concurso Público, as atribuições da Comissão de Concurso Público Municipal serão de fiscalização de todos os atos da contratada, bem como análise e decisão quanto a eventuais recursos interpostos, mediante parecer emitido pela empresa contratada.

V - Ao Presidente da Comissão do Concurso compete:

- a) dirigir os trabalhos da Comissão;
- b) representar a Comissão nos expedientes que devam ser cumpridos em seu nome;
- c) proceder à distribuição dos processos de impugnação entre os demais integrantes da Comissão, que funcionarão como relatores;
- d) caso necessário, solicitar a Diretoria de Relações do Trabalho, a designação de servidores para apoio dos trabalhos da Comissão;
- e) praticar todos os demais atos de natureza exclusiva da Comissão;
- f) a responsabilidade pela subscrição dos expedientes e publicações referente ao período do certame; e
- g) com a publicação da homologação final classificatória dos candidatos aptos a ser contratados, a referida Comissão neste ato representado pelo Presidente se compromete a entregar todo material no que se refere ao encerramento do referido certame à Diretoria de Relações do Trabalho dando por encerrado todos os trabalhos do referido certame.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 65.448

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "a", inciso II, do art. 86 da Lei Orgânica do Município, e em atenção ao Memorando Interno nº 297/2018, de 6 de julho de 2018, do Gabinete do Prefeito,

R E S O L V E:

EXONERAR LAUDEMIRO SALES DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão, Símbolo ASS-2, Assessor I, subordinado ao Gabinete do Prefeito, a partir de **6 de julho de 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 6 de julho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/39/16/2018

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/01/2016, para os cargos de **AGENTE DE APOIO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL I e SECRETÁRIO DE ESCOLA JÚNIOR**, constantes no Anexo III deste Edital, para que se apresentem junto à Diretoria de Relações de Trabalho, subordinada à Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas, localizada na Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, munidos dos documentos em conformidade com o item 10.7 do Edital de abertura e dos constantes dos Anexos I e II a este Edital, para a conclusão dos procedimentos de admissão no período e horário especificado abaixo:

I - Ficam reservados os dias 12 a 24 de julho de 2018 (nos dias úteis), **das 08 às 12 horas e das 13h30min às 17 horas**, para atendimento do Edital nº 001/01/2016, referente à 1ª Fase – habilitação para o cargo, conforme Anexo I a este Edital.

II - A avaliação médica pré-admissional será agendada pela Divisão de Ingresso e Movimentação de Quadros no ato da entrega de toda documentação referente a 1ª Fase – habilitação para o cargo, onde o candidato deverá apresentar o resultado dos exames previstos no Anexo II a este Edital.

III - Data de início das atividades laborativas:

1º de agosto de 2018

Foz do Iguaçu, 4 de julho de 2018.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/39/16/2018
Documentos necessários para habilitação ao cargo

O candidato ao cargo, quando convocado deverá apresentar, dentro do prazo estipulado no edital de convocação, a seguinte documentação (cópia autenticada):

I - Carteira de Identidade;

II - CPF próprio;

III - Cartão do PIS ou PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, respectivamente;

IV - Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;

V - Uma foto 3x4 colorida e recente;

VI - Certificado de Reservista ou documento equivalente;

VII - Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro, quando couber;

VIII - Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade, e CPF dos filhos, quando couber;

IX - Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação);

X - E-mail (endereço eletrônico), quando possuir;

XI - Permissão do Comando em documento oficial, se candidato militar;

XII - Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 1.1 do Edital de abertura nº 001/01/2016;

XIII - Comprovante de registro e de regularidade no conselho de classe, quando couber;

XIV - Certidão de antecedentes criminais emitida pelas Justiça Estadual – Fórum de Justiça localizado na Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Poló Centro (original);

XV - Certidão de antecedentes criminais emitida pela Justiça Federal – www.trf4.jus.br (original);

XVI - Carteira de vacinação do titular e filhos, quando couber;

XVII - Carteira de Trabalho (CTPS) ou Certidão por Tempo de Serviço (emitida pelo INSS para contagem de tempo de serviço anterior).

ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/39/16/2018
Exames laboratoriais e complementares

I - O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto;

II - O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares;

III - O médico da Saúde Ocupacional poderá solicitar, ainda, observada a devida motivação, a realização de outros exames, em caráter complementar, além dos previstos no quadro abaixo;

IV - Em todos os exames, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número;

V - As pessoas com deficiência deverão comparecer ao exame admissional munidos com laudo médico, original, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, com data de emissão de, no máximo, 30 dias da data de convocação;

VI - O candidato submetido ao exame médico deverá apresentar junto ao setor de Saúde Ocupacional os exames laboratoriais e complementares, conforme relação constante no quadro abaixo:

Cargo	Exame
Agente de Apoio	Hemograma Glicemia em jejum de 12 horas Raio X de Tórax com laudo Audiometria Carteira de Vacina Atualizada com: DT adulto – Difteria e Tétano; TV – Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba); FA – Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde).
Professor de Educação Infantil nível I	Glicemia em jejum de 12 horas Hemograma Ureia Creatinina, Laringoscopia Audiometria Carteira de Vacina Atualizada com: DT adulto – Difteria e Tétano; TV – Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba); FA – Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde).
Secretário de Escola Júnior	Glicemia em jejum de 12 horas Hemograma Carteira de Vacina Atualizada com: DT adulto – Difteria e Tétano; TV – Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba); FA – Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos ou em qualquer idade se desenvolver atividades dentro de estabelecimento de saúde)

**ANEXO III – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/39/16/2018
CONVOCAÇÃO**

CARGO: AGENTE DE APOIO

Inscrição	Candidato	Classificação
40003621940-3	BERENICE FARIA DE OLIVEIRA	307
40003610059-4	GREGORY ANTONIO CAMPANER PEREIRA	308
40003602452-0	TAIS MICHELE RIBEIRO GOETZINGER	309
40003604381-0	CLAUDINEIA JESUS DA SILVA	310
40003616581-3	RAFAELA RENATA FERREIRA	311
40003621085-0	ROSENI APARECIDA PEREIRA DA SILVA	312
40003622361-2	SANDRA PAULA BOGLER	313
40003624480-9	GABRIEL AUGUSTO DE ALMEIDA RODRIGUES	314
40003618915-8	SONIA DOS SANTOS	315
40003622715-0	PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA	316
40003611228-0	LURIANY DA SILVA ZANOLLA	317
40003616461-0	ALMIRO MATHEUS DE SOUZA RAMOS	318
40003612660-9	MARCELO RODRIGO CHAMORRO	319
40003614321-7	ROSELEI MACHADO	320
40003601975-7	GIOVANNI ANTUNES DE ARAUJO	321
40003615756-7	GERMANO BARBOSA SANTOS	322

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NÍVEL I

Inscrição	Candidato	Classificação
40005622697-6	ADRIANA DA SILVA	185
40005622675-0	ANGELITA FATIMA DE SOUZA	186
40005622644-5	TALITA CRISTINA SILVA CHAVES DE JESUS	187
40005616167-5	SILMARA DA SILVA	188
40005600373-4	PAOLA THAIS PUTTI	189
40005617650-0	VALQUIRIA VALTER PADILHA	190
40005603727-1	LUCIENE PACHECO SOARES	191
40005603070-1	IAMARA BRUNA COPINI	192
40005606075-0	THAINAN SIQUEIRA LIMA	193
40005600717-4	CLEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA QUINI	194
40005609361-3	ALINE CRISTINA ZANTUTE	195
40005601708-2	PATRICIA TIMOTIO DE MATOS	196
40005612914-7	CAROLINA GABRIELA MIRANDA DE OLIVEIRA	197
40005599295-5	JENIFFER ZELAYA RENNER	198
40005610535-1	JESSICA CRISTINA DA COSTA	199
40005617198-6	KAMILA JULIANA HAUS PINTO	200
40005621159-0	MARCIA RODRIGUES MARQUES	201
40005616849-0	MARIA ISABEL SOTELLO	202
40005622668-1	DEBORA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	203
40005599794-1	RAFAEL LUIS BELONI LOURENCO	204
40005621590-2	REGIANE PEREIRA DA SILVA	205
40005616012-7	ELENICE COMETA NUNES SILVESTRI	206

**ANEXO III – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/39/16/2018
CONVOCAÇÃO**

Inscrição	Candidato	Classificação
40005599659-1	ALINE CASTELLI DA SILVA	207
40005620978-9	NADINALVA GUIMARAES	208
40005606119-9	JESSICA CAROLINE DOS SANTOS MUNIZ	209
40005599599-7	JULIANA TAVARES	210
40005618755-3	NAIANE DE KASSIA FLORES MORENO	211
40005611515-1	MIRIAN MAGNUS DESIDERIO	212
40005604109-8	BRUNA RAFAELA TELES TOME	213
40005615683-1	DJENIFER KATIUSSA ASTRESSE	214
40005621851-1	REGIANNE RODRIGUES CERNICCHIARO	215
40005612373-2	CAMILA DA COSTA FARIAS	216
40005621534-3	KEILA DAIANE CONSTANCIO DA SILVA	217
40005603256-0	ROSENILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	218
40005600201-0	SHEILA MARQUES DO SANTOS	219
40005604770-9	ELIANE APARECIDA SOARES	220
40005612343-8	JANUSA FERREIRA ORTIZ	221
40005600542-4	GRACIELI ADRIANE BRITZ KALB	222
40005601062-0	MARLI APARECIDA DA SILVA	223
40005600532-6	MARILETE IZE FERRARI	224
40005610915-4	WILSON MOURA DE SOUZA	225
40005612635-1	DEISE DE MELLO	226

CARGO: SECRETÁRIO DE ESCOLA JÚNIOR

Inscrição	Candidato	Classificação
40006600960-3	MARCOS PAULO DOS SANTOS	41 ^a

**DIRETORIA DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES- SMFA
EXTRATOS DE ADITAMENTO DE GESTOR- SMAS**

TERMO DE ADITIVO: Nº 001/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: GUARDA MIRIM DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 77.412.799/0001-58, com sede na Travessa Tadeu Trompschinski nº 56, Vila Sossego, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 094/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Interveniente) e **HÉLIO CÂNDIDO DO CARMO** (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 002/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: NUCLEO CRIANÇA DE VALOR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 05.926.131/0001-18, com sede na Rua Guimarães Rosa nº 1528, Jardim América, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 095/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Interveniente) e **ERLAN SARAIVA DE LIMA** (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 002/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA - CAIA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 01.788.362/0001-51, com sede na Avenida Morenitas nº 2195, Porto Meira, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 096/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Interveniente) e **GIOCCHINO SANTORO** (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 002/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MÃOS PARA SERVIR, inscrito no CNPJ sob nº. 17.407.177/0001-00, com sede na *Rua Estanislau Zambrycki*, Centro, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 097/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Interveniente) e **DANIELLE ZANELATTO DALLAGNOL** (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 001/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROJETO APRENDENDO A VIVER, inscrito no CNPJ sob nº. 07.877.257/0001-75, com sede na Av. Riciere Maran, 54 – Bairro Três Lagoas, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 098/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Interveniente) e AMADOR PEREIRA FORTES (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 001/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA-AFA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 97.3666.694/0001-17, com sede na Rua Paulino Ferreira nº 56, Vila Boa Esperança, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 099/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Interveniente) e IDALINA BARBOSA (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 002/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA FAMILIA MARIA PORTA DO CÉU – “CASA LAR”, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 72.406.242/0001-90, com sede na Rua Curitiba nº 185, Jardim Paraná, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 100/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Interveniente) e ADRIANA MOREIRA (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 002/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 35.797.364/0027-68, com sede na Rua João Rouver, nº 314, Centro, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 101/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Interveniente) e PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 002/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **COMUNIDADE DOS PEQUENOS TRABALHADORES - CDPT**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 00.688.164/0001-53, com sede na Rua Pompeu de Toledo nº 123, Jardim São Miguel, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 102/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: **ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA** (Interveniente) e **ERONIDES DA SILVA** (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 002/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA-AFA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 97.3666.694/0001-17, com sede na Rua Paulino Ferreira nº 56, Vila Boa Esperança, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 103/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: **ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA** (Interveniente) e **IDALINA BARBOSA** (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 001/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA-AFA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 97.3666.694/0001-17, com sede na Rua Paulino Ferreira nº 56, Vila Boa Esperança, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE COLABORAÇÃO 104/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: **ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA** (Interveniente) e **IDALINA BARBOSA** (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 001/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA-AFA**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 97.3666.694/0001-17, com sede na Rua Paulino Ferreira nº 56, Vila Boa Esperança, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE FOMENTO 001/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: **ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA** (Interveniente) e **IDALINA BARBOSA** (OSC).

TERMO DE ADITIVO: Nº 001/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 35.797.364/0027-68, com sede na Rua João Rouver, nº 314, Centro, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusula do TERMO DE FOMENTO 002/2018, assinado em 24/04/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA SEXTA – DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, onde as funções de Gestor da Parceria serão desempenhadas pela servidora **LUCIANE DA SILVA KLIPPEL**, CPF 008.301.319-90, com efeito, a partir de 18 de junho de 2018.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Interveniente) e PEDRO PAULO ELEJALDE DE CAMPOS (OSC).

DIRETORIA DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES - SMFA EXTRATO DE ADITIVO TERMO DE COLABORAÇÃO - SMAS

TERMO DE ADITIVO: Nº 003/2018 – SMAS

ADMINISTRAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU - CNPJ – sob o nº. 76.206.606/0001-40, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº. 280 – Centro – Foz do Iguaçu.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO MÃOS PARA SERVIR, inscrito no CNPJ sob nº. 17.407.177/0001-00, com sede na Rua Estanislau Zambrycki, Centro, neste Município.

OBJETO: Alteração de Cláusulas do TERMO DE COLABORAÇÃO 097/2018, assinado em 03/01/2018, nos termos previstos em sua **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, abatendo o valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), decorrente da diminuição da meta pactuada de 160 para 100 atendimentos mensais.

DO VALOR: Em razão da redução de valor que trata o presente Termo Aditivo, o Termo de Colaboração nº 097/2018, passará para o valor global de **R\$ 260.865,30 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**.

FORO: Da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

ASSINATURAS: ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA (Interveniente) e DANIELLE ZANELATTO DALLAGNOL (OSC).

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 089/2018 de 06 de junho de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI

CNPJ Nº: 07.127.606/0001-31

OBJETO: fornecimento de equipamento médico hospitalar, sendo 01 (um) Eletrocardiógrafo Digital (BIONET), para compor a nova ambulância do SAMU tipo USA (Unidade de Suporte Avançado) conforme recurso disponibilizado pela Resolução SESA nº 497/2017, conforme especificações constantes no item 04 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 038/2018.

VALOR: R\$ 6.653,33 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).

PRAZO: de até 06 (seis) meses, respeitados os prazos de entrega constantes do referido edital.

CONTRATO Nº 090/2018 de 06 de junho de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: SALVI, LOPES & CIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 82.478.140/0001-34

OBJETO: fornecimento de equipamento médico hospitalar, sendo 01 (um) Oxímetro de Pulso Portátil (Solmedica), para compor a nova ambulância do SAMU tipo USA (Unidade de Suporte Avançado) conforme recurso disponibilizado pela Resolução SESA nº 497/2017, conforme especificações constantes no item 03 do Anexo I - Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 038/2018.

VALOR: R\$ 1.619,99 (um mil, seiscentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).

PRAZO: de até 06 (seis) meses, respeitados os prazos de entrega constantes do referido edital.

CONTRATO Nº 104/2018 de 22 de junho de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: PEDREIRA BRITAFOZ LTDA. EPP

CNPJ Nº: 04.256.154/0001-08

OBJETO: aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para uso na recuperação das vias pavimentadas, através da Secretaria Municipal de Obras, de acordo com quantidade e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2018.

VALOR: R\$ 1.234.000,00 (um milhão e duzentos e trinta e quatro mil reais).

PRAZO: de 08 (oito) meses.

CONTRATO Nº 106/2018 de 22 de junho de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: LEÃO ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA.-EPP

CNPJ Nº: 78.450.087/0001-96

OBJETO: prestação de serviços para hospedagens de participantes em Eventos Esportivos a serem realizados no Município de Foz do Iguaçu, conforme disposto no Anexo I - Termo de Referência, conforme especificações do edital de Pregão Eletrônico nº 076/2018.

VALOR: de R\$ 37.265,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO: de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 107/2018 de 25 de junho de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: ARF CONSTRUTORA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA.

CNPJ Nº: 16.534.556/0001-06

OBJETO: execução de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil Ariano Vilar Suassuna, de acordo com as especificações detalhadas no Lote nº 03 do Edital de Concorrência Pública nº 006/2018.

VALOR: R\$ 6.460,08 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais e oito centavos).

PRAZO: de execução, de 01 (um) mês.

CONTRATO Nº 109/2018 de 28 de junho de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: DIAGNOSTICOS MEDICOS MAROJA LTDA

CNPJ Nº: 04.135.512/0001-16

OBJETO: realização de procedimentos clínicos e de diagnósticos por imagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS, conforme Processo de Inexigibilidade nº 066/2018, no Município de Foz do Iguaçu/PR, em atendimento as exigências da Chamada Pública nº 008/2014, conforme a seguir:

ITEM	CÓDIGO SUS	PROCEDIMENTO	Quantidades estimadas		Valores (R\$)		
			Mensal	Anual	Unit.	Mensal	Anual
30	020501004-0	ECOGRAFIA DE CARÓTIDAS	20	240	110,48	2.209,60	26.515,20
36	020502005-4	ECOGRAFIA DO APARELHO URINÁRIO	30	360	50,09	1.502,70	18.032,40
37	020502006-2	ECOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (JOELHO, OMBRO, PUNHO, ETC.)	30	360	69,94	2.098,20	25.178,40
41	020502010-0	ECOGRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL (PRÓSTATA + BEXIGA)	30	360	69,94	2.098,20	25.178,40

42	020502012-7	ECOGRAFIA DE TIREÓIDE	30	360	69,94	2.098,20	25.178,40
44	020502015-1	ECOGRAFIA OBSTÉTRICA COM DOPPLER COLORIDO E PULSADO (FETAL)	20	240	150,08	3.001,60	36.019,20
46	020502017-8	ECOGRAFIA TRANSFONTANELAR	10	120	80,1	801,00	9.612,00
161	020406002-8	DENSITOMETRIA ÓSSEA DUO-ENERGÉTICA	200	2.400	89,81	17.962,00	215.544,00
TOTAIS >>>			370	4440	-	31.771,50	381.258,00

VALOR: mensal estimado de R\$ 31.771,50 (trinta e um mil e setecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 381.258,00 (trezentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais).

PRAZO: de 12 (doze) meses.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 039/2015, de 04 de junho de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: NOSSO CANTO CENTRO DE ADAPTAÇÃO NEUROLOGICA TOTAL

CNPJ/MF nº: 75.423.954/0001-06

OBJETO: prorrogação, por igual período e valor, do instrumento contratual nº 039/2015 que possui como objeto a prestação de serviços de procedimento clínico eletivo de média complexidade para atendimento e acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor, aos usuários previamente cadastrados e matriculados na instituição contratada, deste município, conforme as exigências da Chamada Pública nº 007/2014, celebrada nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade nº 035/2015, em virtude da necessidade da continuidade no atendimento aos usuários dos serviços de Saúde do município.

PRAZO: de até 12 (doze) meses.

VALOR: global anual, estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 082/2017, de 05 de junho de 2018.

CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: MEDPREV IGUAÇU LTDA - ME

CNPJ/MF nº: 06.335.767/0001-58

OBJETO: prorrogação e o redimensionamento do objeto em 25% (*vinte e cinco por cento*), do quantitativo (horas) estabelecido no instrumento contratual supracitado, que possui como objeto o prestação de serviços de assistência à saúde de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, neste município, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 005/2017, através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 065/2017, conforme abaixo discriminado:

Quadro atual:

Local de Atendimento	Profissionais	CRM	Carga Horária Mínima Diária	Qtde Horas Mensais	Qtde Horas Anuais	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
UBS	Dr. Antônio Roberto Fava	1789-PR	Livre	92h	1.104h	9.200,00	110.400,00
	Drª Maria B. P. Oliveira	12233					

Quadro c/ acréscimo (25% horas)

Local de Atendimento	Profissionais	CRM	Carga Horária Mínima Diária	Quant. Horas Mensais	Qtde Horas Anuais	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
UBS	Dr. Antônio Roberto Fava	1789-PR	Livre	115h	1.380h	11.500,00	138.000,00
	Drª Maria B. P. Oliveira	12233					

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: mensal estimado de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 091/2017, de 19 de junho de 2018.**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** L H ATIVIDADES MÉDICAS EIRELI - EPP**CNPJ/MF nº:** 26.038.500/0001-06

OBJETO: prorrogação do contrato supracitado, que possui como objeto a prestação de serviços para realização de plantões médicos e consultas médicas especializadas de forma complementar à Rede Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes na documentação e exigências do Edital da Chamada Pública nº 001/2016, sendo a presente contratação celebrada nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2017, conforme especificações abaixo:

Profissional	Local de Atendimento	Carga Horária Mínima Diária	Valor Da Hora	Qtde Horas Mensal	Valor Estimado Mensal	Qtde Horas Anual	Valor Anual
Dr. Poliécio de Matos Lacerda	Unidade de Pronto Atendimento 24 - UPA	12h	R\$ 100,00	100h	R\$ 10.000,00	1.200h	R\$ 120.000,00
	Unidade Básica de Saúde (Plantão Médico Generalista)	Livre	R\$ 90,00	112,5h	R\$ 10.125,00	1.350h	R\$ 121.500,00
Valores e carga horária são estimados para o período.			-	212,5h	R\$ 20.125,00	2.550h	R\$ 241.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses.**VALOR:** mensal estimado de R\$ 20.125,00 (vinte mil e cento e vinte cinco reais), sendo o valor global anual, estimado em até R\$ 241.500,00 (duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 093/2017, de 20 de junho de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** ROSSONI, PIOTTO & CIA. LTDA.**CNPJ/MF nº:** 00.384.013/0001-01

OBJETO: prorrogação do contrato supracitado, que possui como objeto a realização de procedimentos clínicos e diagnósticos por imagem, aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS, neste município, em atendimento as exigências da Chamada Pública nº 008/2014, conforme Processo de Inexigibilidade nº 072/2017, conforme composição abaixo especificada:

GRUPO	Qtde/ Mês	Qtde Anual	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Grupo 02: Procedimentos com finalidade diagnóstica: subgrupo 06: Diagnóstico por Tomografia	500	6.000	R\$ 115.822,50	R\$ 1.389.870,00
Grupo 02: Procedimentos com finalidade diagnóstica: subgrupo 07: Diagnóstico por Ressonância Magnética	250	3.000	R\$ 132.631,25	R\$ 1.591.575,00
Anestesia para Ressonância Magnética	30	360	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Anestesia para Tomografia Computadorizada	30	360	F\$ 3.450,00	R\$ 41.400,00
Grupo 02: Procedimentos com finalidade Diagnóstica: Subgrupo 04: Diagnóstico por Radiologia: Código 020406002-8 – Densitometria Osseas DUO – Energética de Coluna	50	600	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
Totais >>	860	10.320	R\$ 260.903,75	R\$ 3.130.845,00

PRAZO: 12 (doze) meses.**VALOR:** global (anual) estimado será de R\$ 3.130.845,00 (três milhões, cento e trinta mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 132/2017, de 26 de junho de 2018.****CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** C A B ALIMENTOS EIRELI - ME**CNPJ/MF nº:** 22.602.136/0001-04

OBJETO: redimensionamento do objeto em 25% das quantidades inicialmente previstas no instrumento contratual nº 132/2017, que possui como objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender o pessoal de serviço dos cinco Quartéis do Corpo de Bombeiros de Foz do Iguaçu - 9º GB, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão nº 104/2017, em virtude da necessidade de aquisição complementar devido ao aumento de efetivo flutuante e em formação do Grupamento, conforme justificativa apresentada.

VALOR: R\$ 91.105,72 (noventa e um mil, cento e cinco reais e setenta e dois centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 063/2018, de 29 de junho de 2018.**CONTRATANTE:** Município de Foz do Iguaçu/PR.**CONTRATADA:** J. D. EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**CNPJ/MF nº:** 11.491.429/0001-45

OBJETO: alteração do endereço para a construção da Obra estabelecida no contrato nº 063/2018, que possui como objeto a execução de serviços para construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS ad III sito à Rua Jardel Filho nº 436, Jardim Central, neste município, conforme Anexo I - Projeto Básico e nas especificações e/ou memoriais e na documentação levada a efeito pela licitação através do Edital de Concorrência Pública nº 002/2018, conforme justificativa no Memorando nº 063/2018 – DIGS/GAB, Parecer Jurídico datado em 29/06/2018, e demais anexos que passam a fazer parte integrante do presente Termo.

Foz do Iguaçu/PR, 05 de julho de 2018.

Diretoria de Compras e Suprimentos/Divisão de Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Foz do Iguaçu comunica que realizará as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 104/2018

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos para instalação e reposição no Sistema de Iluminação Pública do Município, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do edital e seus anexos. **Nº de ID no site www.licitacoes-e.com.br 726731**

Abertura e avaliação das propostas: 20 de Julho de 2018, às 09 horas.

O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br, Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 das 13:30 às 17:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone/fax (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu, 06 de Julho de 2018.

Etelvina de Fátima Maciel Oliveira
Responsável pela Diretoria de Compras e Suprimentos

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2018**Processo Administrativo: 26.001/2018**

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de reforma para revitalização da Praça Almirante Tamandaré (Praça da Marinha) com a construção da Pista de Skate, conforme especificações contidas no Anexo I - Projeto Básico e demais documentos que integram o edital. **O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 24 de julho de 2018, às 09 horas**, na Diretoria de Compras e Suprimentos, sito à Praça Getúlio Vargas, 280 centro, Sede da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu. O edital poderá ser requisitado através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br (**não utilizar provedor HOTMAIL**), mediante o fornecimento de Razão Social, CNPJ, nome e telefone para contato da empresa interessada. Maiores informações pelo fone (45) 2105-1367.

Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2018.

Gilberto Monteiro Bento
Presidente da Comissão de Licitação

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

Pela presente informação torna-se sem efeito a publicação da Concorrência Pública n.º 012/2018, efetuada nesse Diário Oficial na data de 05/07/2018.

Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2018.

Gilberto Monteiro Bento
Presidente da Comissão de Licitação

FOZPREV**PORTARIA Nº 6.427**

A Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nomeada pela Portaria nº 61.751, de 10 de janeiro de 2017, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto do art. 134, inciso I e art. 134-A da Lei Complementar nº 17 de 30/08/1993 e com o art. 15, da Lei Complementar nº 107 de 19/04/2006, e ainda com base no laudo de perícia médica realizada em 05 de julho de 2018,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR a licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, para o período de 03/07/2018 à 01/08/2018, ao servidor Ricardo da Silva Lima, Assistente Previdenciário – Nível Médio, matrícula nº 13.71, com data de retorno ao trabalho em 02/08/2018, tendo em vista alta médica pericial.

II - Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Complementar nº 17/1993, com a redação dada pela Lei Complementar nº 178/2011, o referido servidor licenciado perceberá a título de auxílio-doença, o valor mensal de 90% (noventa por cento) do vencimento básico de contribuição, durante o período mencionado no item I.

Gabinete da Diretora-Superintendente da Foz Previdência do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 05 de julho de 2018.

Miguel Dal Olmo de Campos
Diretor Administrativo

Áurea Cecília da Fonseca
Diretora-Superintendente

**CONCURSO PÚBLICO FOZPREV Nº 01/01/2018
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/05/2018**

A Foz Previdência – FOZPREV - Autarquia Especial, gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Foz do Iguaçu, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, constituída através da Portaria 6.303, de 16 de março de 2018, torna pública as RETIFICAÇÕES a seguir no que se refere ao Conteúdo Programático:

Cargo: Assistente Previdenciário – Nível Médio
Noções de Administração Pública e Legislação

PROGRAMA:**Onde se lê:**

7. Noções de Administração Pública: Princípios Constitucionais da Administração Pública; Licitação - Lei nº. 8.666/1993; Contrato Administrativo; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado. Lei Complementar Municipal nº 17, de 30 de agosto de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu) e Legislação Previdenciária.

Leia-se:

7. Noções de Administração Pública: Princípios Constitucionais da Administração Pública; Licitação - Lei nº. 8.666/1993; Contrato Administrativo; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Foz do Iguaçu - Lei Complementar Municipal nº 17, de 30 de agosto de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu) e Legislação Previdenciária e suas atualizações até a data de publicação do edital.

Cargo: Analista Previdenciário – Ciências Contábeis**Conhecimentos Específicos do Cargo****PROGRAMA:****Onde se lê:**

1. Noções de Administração Pública. Administração pública: conceito, e princípios básicos. Poderes. Serviços Públicos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras e executivas; terceiro setor; consórcios públicos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Princípios Constitucionais da Administração Pública; Licitação: conceito, princípios, modalidades - Contratos administrativos: conceito e características. Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado. Lei Complementar Municipal nº 17, de 30 de agosto de 1993 (Estatuto dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu) e suas atualizações até a data de publicação do edital. Lei Complementar nº 107/2006 e suas atualizações até a data de publicação do edital.

Leia-se:

1. Noções de Administração Pública. Administração pública: conceito, e princípios básicos. Poderes. Serviços Públicos. Organização administrativa: administração direta e indireta; centralizada e descentralizada; autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras e executivas; terceiro setor; consórcios públicos; organizações sociais; organizações da sociedade civil de interesse público. Órgãos públicos: conceito, natureza e classificação. Princípios Constitucionais da Administração Pública; Licitação: conceito, princípios, modalidades - Contratos administrativos: conceito e características. Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cargo: Analista Previdenciário – Superior Geral**Conhecimentos Específicos do Cargo****PROGRAMA:****Onde se lê:**

2. Administração Pública: princípios constitucionais da administração pública. Contrato Administrativo. Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Estado. Organização administrativa – centralização e descentralização; administração direta e indireta: composição; categorias de entidades dotadas de personalidade jurídica na administração indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas); princípios que regem a Administração Pública.

Leia-se:

2. Administração Pública: princípios constitucionais da administração pública. Contrato Administrativo. Organização administrativa – centralização e descentralização; administração direta e indireta: composição; categorias de entidades dotadas de personalidade jurídica na administração indireta (autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações públicas); princípios que regem a Administração Pública.

Foz do Iguaçu, 06 de julho de 2018.

Reginaldo Adriano da Silva
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público
Portaria 6.303/2018

FOZTRANS**EXTRATO DE CONVÊNIO
REPUBLICAÇÃO**

CONVENENTE: FozTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.
(CNPJ nº. 02.345.707/0001-65);

CONVENIADA: EVERMAKE CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO ORGANOZACIONAL LTDA - ME;
(CNPJ nº. 26.179.928/0001-79);

OBJETO: Prestação de serviços e produtos ofertados pela CONVENIADA, com desconto de até 20% (vinte por cento), para a CONVENIENTE e seus servidores. Em contrapartida, a CONVENENTE efetuará a consignação das parcelas em folha de pagamento;

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses;

DATA: 24/05/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTE: FozTRANS – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu.
(CNPJ nº. 02.345.707/0001-65);

CONVENIADA: EXCELSIOR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS (UBI);
(CNPJ nº. 16.684.206.0001-43);

OBJETO: Compartilhamento de tecnologia no intuito de atender uma expectativa em tabular informações relacionadas a acidente de trânsito, ambiente de trabalho e aprimoramento da plataforma tecnológica;

PRAZO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias;

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/08/2018;

DATA DE ASSINATURA: 03/07/2018.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DA
AUTORIZAÇÃO DA SALA Nº 21 DO TTU
TERMINAL DE TRANSPORTE URBANO**

AUTORIZANTE: FozTRANS – INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU.
(CNPJ nº. 02.345.707/0001-65);

AUTORIZATÁRIO: VIAÇÃO GATO BRANCO;
(CNPJ nº 12.363.427/0001-33);

OBJETO: Rescisão do termo de autorização da sala comercial nº. 21 do TTU e demais disposições deste contrato e seus anexos;

DATA: 03/07/2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

A **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.084, de 05 de maio de 2013 e pelo artigo 20 Decreto Municipal nº 22.156, de 09 de maio de 2013. Comunica:

Art. 1º O falecimento da pessoa de **Valter Fernandes**, no dia 05/04/2018, conforme Declaração de óbito nº 25237277-8, não reclamado por familiares até a presente data.

Art. 2º Em conformidade com o que preceitua o **art. 3º, § 1º da Lei 8.501/1992**, publicar este comunicado durante **10** (dez) dias, consecutivos.

Foz do Iguaçu 29 de Junho de 2018.

Publique-se

Sergio Moacir Fabriz
Diretor Presidente
Fundação Municipal de Saúde
Portaria nº 001/2017 - COC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

RESOLUÇÃO Nº 28/2018

“APROVA O RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO PARA DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO NA ATENÇÃO A SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO”

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

CONSIDERANDOS:

- Considerando o que determina o Regimento Interno do COMUS-FOZ e ao pleno funcionamento das reuniões periódicas do Conselho Municipal da Saúde e os encaminhamentos feitos posteriormente pela Plenária, através da Mesa Diretora;

- Considerando a apresentação de relatório preliminar sobre a situação de quase abandono na atenção da saúde da mulher no Município de Foz do Iguaçu, exposto e deliberado na Reunião Plenária 672/18 de 05 de Abril de 2018, e os demais encaminhamentos dados com a Resolução nº 13/2018 deste Conselho;

- Considerando finalmente a deliberação soberana, pela maioria absoluta dos conselheiros(as), que aprovou o citado relatório, (vide ata nº 677/18) ocorrido na Reunião Ordinária do dia 28 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Final do Grupo de Trabalho para Diagnóstico da Situação na Atenção a Saúde da Mulher no Município de Foz do Iguaçu e dar outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, PR. 03 de Julho de 2018

Sadi Buzanelo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 29/2018**“HOMOLOGA NOMES DE REPRESENTANTES DO COMUS-FOZ PARA INTEGRAR OUTRAS INSTÂNCIAS DE GESTÃO DA SAÚDE E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS”**

O Pleno do CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nas disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na legislação brasileira correlata, como as leis orgânicas do SUS, e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, em consonância com os demais estatutos e regulamentos do efetivo Controle Social na Saúde.

CONSIDERANDOS:

- Considerando o preconizado na Lei Federal nº 8142/90 e LC nº 141/2012, que regulamenta a prática do Controle Social na Gestão do SUS;
- Considerando o Regimento Interno do COMUS-FOZ e a apresentação dos nomes de conselheiros(as) feita pela Mesa Diretora e homologados unanimemente na Plenária nº 677/2018;
- Considerando finalmente a aprovação dos nomes, conforme lista anexa, que faz parte integrante desta Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar todos os nomes de representantes do COMUS-FOZ para integrar outras instâncias de gestão da Saúde e do Controle Social do SUS e dar outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Foz do Iguaçu, PR. 03 de julho de 2018

Sadi Buzanelo
Presidente COMUS/FOZ

**REPRESENTAÇÃO DO COMUS-FOZ 2018-2019,
JUNTO À OUTRAS ENTIDADES/ORGÃOS DE GESTÃO****1- CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Andre Ricardo Cório Di Buriasco– titular
Olga Regina de Souza- Suplente

2- CONSELHO FISCAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**Luiz Alberto Iantas – titular**

Maria Izildinha Pocaterra – Suplente

3- CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO ITAIGUAPY – HMCC**Luiz Aparecido Araujo - Titular**

Terezinha Zagotta Machado Pinezzi - Suplente

Eliane Pinto de Góes - Titular

Graziela Britez Turdera - suplente

4- CODEFOZ: CÂMARA TÉCNICA DA SAÚDE**Olga Regina Souza - Titular**

Pascual Antonio Irala – Suplente

5-CONSELHO DA COMUNIDADE PARA OS PRESIDIOS**Marcos Antonio Costa Pinheiro - Titular**

Juraci Helena Audibert - Suplente

6- CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**Rondineli dos Santos Frias –Titular**

Rogério Ciusz - Suplente

7- CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL EM SANEAMENTO**Pascual Antonio Irala –Titular**

Maria Elvira de Araújo - suplente

8- COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO A MORTALIDADE MATERNO INFANTIL E FETAL:**Sandra Parra – Titular**

Sandra Palmeira Melo Gomes - Suplente

9- COMITÊ MUNICIPAL DE APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL**Jailson Soares da Silva – Titular**

Carina Sperotto Librelotto - Suplente

10- COMITÊ MUNICIPAL DE CONTROLE E PREVENÇÃO DA DENGUE**Terezinha Zagotta Machado Pinezi - Titular:**

Pascual Antonio Irala - Suplente

11 - COMITÊ MUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**Sandra Parra – Titular**

Jihed Omairi - Suplente

12- COLEGIADO CURSO MEDICINA E SAÚDE COLETIVA DA UNILA**Antonio Sadi Buzanelo– Titular**

Andre Ricardo Cório Di Buriasco – Suplente

13- COAP (CONTRATO ORGANIZATIVO DA AÇÃO PÚBLICA DA SAÚDE)**Eliane de Góes– Titular**

Walfrido Svoboda - Suplente

Antonio Sadi Buzanelo– Titular

Ana Lígia Lúcio Maroja- Suplente

14- GT SAÚDE- ITAIPU***Representantes permanentes da Mesa Diretora***

- Antonio Sadi Buzanelo
- Andre Ricardo Cório Di Buriasco
- Dilson Paulo Alves
- Olga Regina Souza
- Marcelo Lima de Leite
- Juraci Helena Audibert

15- COMISSÃO AMPLIADA DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**Dilson Paulo Alves - Titular**

Yda Elena Britez - Suplente

16- P. O. A - PLANO OPERATIVO ANUAL DO HMCC (Fundação Itaiguapy)**Pascual Antonio Irala – Titular**

Guaracy Lopes Anesí – Suplente

Jailson Soares da Silva – Titular

Ana Lúcia Lúcio Maroja – Suplente

17- COMISSÃO AMPLIADA DO HOSPSUS**Olga Regina Souza - Titular**

Maria Elvira Araujo - Suplente

Guaracy Lopes Anesí – Titular

Marcelo Lima de Leite - Suplente

18 - GT- SMSA/GRUPO DE TRABALHO DA SECRETARIA DE SAÚDE**André Ricardo Cório Di Buriasco – titular**

Domingos Fernando Silva - suplente

Olga Regina de Souza – titular

Yda Elena Britez – suplente